

DECRETO Nº 41 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO NOBRE SR. GILMAR PEREIRA CARDOSO, CONHECIDO COMO (SEU VAVÁ DA LOTÉRICA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o falelecimento do Sr. **GILMAR PEREIRA CARDOSO**, conhecido como (SEU VAVÁ DA LOTÉRICA), ocorrido na manhã de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Araçoiaba e o sentimento de solidariedade ao seu conterrâneo;

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias, em virtude do falecimento do cidadão e conterrâneo deste município Sr. **GILMAR PEREIRA CARDOSO**, conhecido como (SEU VAVÁ DA LOTÉRICA.
- Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 11 de novembro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487 Assinado de forma digital por CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487 Dados: 2022.11.11 15:49:28 -03'00'

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito